



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Gabinete do Prefeito

= LEI MUNICIPAL Nº 361/90 =

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DAR NOME DE PRAÇA SENHORA '
SANT'ANA À PRAÇA SITUADA NO
BAIRRO DA BARREIRA. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN, Decreta e eu JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO PREFEITO MU-
NICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte

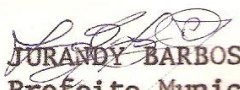
L E I M U N I C I P A L :

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo,
autorizado a dar nome de Praça Senhora de Sant'Ana, à Praça
construída recentemente no bairro da Barreira.

§ ÚNICO - A confecção da placa denominativa,
ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria Mu-
nicipal de Obras e Serviços Públicos ~~que~~ terá p prazo de 60
(sessenta) dias para a sua colocação.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de Setembro de 1990

CEL. PM.  JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal